



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 468/2006

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estruturação Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, nomeada através da Portaria nº 421, de 12 de setembro de 2006.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 09 de outubro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral